



EDITAL 015/2019 – PROCESSO SELETIVO – PRÉ-IFES GUARAPARI

A Secretaria Municipal da Educação (SEMED), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Edital 015/2019 com Oferta de Vagas no Curso Preparatório Pré-Ifes Guarapari, para o semestre letivo de 2019/2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), cabendo a ela a responsabilidade de planejar, coordenar, acompanhar a execução e divulgar as informações do Processo Seletivo 015/2019.

1.2. O resultado do Processo Seletivo garante ao(a) candidato(a) apenas a expectativa de ingresso no Curso Preparatório Pré-Ifes Guarapari, no segundo semestre do ano letivo de 2019, devendo o candidato observar as demais normas contidas neste Edital e ser aprovado no processo seletivo.

2. DO CURSO, TURNOS E DURAÇÃO

2.1. O Curso Preparatório Pré-Ifes, oferecido em parceria entre a Secretaria Municipal da Educação de Guarapari e o Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Guarapari, trata-se de um curso gratuito ofertado aos alunos de nono ano das escolas municipais que desejam ingressar no Ensino Médio do Ifes, oportunizando a melhoria do desempenho no Processo Seletivo da Instituição e o incentivo à busca pela profissionalização e preparação para o mercado de trabalho.

2.2. O Pré-Ifes Guarapari será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Guarapari, do turno matutino ou vespertino, que estejam regularmente matriculados e frequentes no 9º (nono) ano na modalidade regular, neste ano letivo.

2.3. Duração: de agosto a novembro de 2019, no contra turno, 3 (três) dias por semana a serem definidos pelo Ifes – Campus Guarapari, em parceria com a Secretaria Municipal da Educação (SEMED).

2.4. As **aulas** do Curso Preparatório Pré-Ifes Guarapari serão **realizadas no Ifes – Campus Guarapari**, localizado na Alameda Francisco Vieira Simões, 720, Aeroporto, Guarapari – ES, CEP 29.216-795.

2.5. O Curso Preparatório Pré-Ifes Guarapari não garante ao candidato o ingresso aos cursos oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) e o seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.2. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá OBRIGATORIAMENTE estar regularmente matriculado e frequente no 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Guarapari, na modalidade regular.

3.2.1. Período de inscrição: das 8h do dia **22 de julho** às 18h do dia **25 de julho de 2019**.

3.2.2. Local de inscrição: na **ESCOLA em que o aluno estuda, por meio do link abaixo**

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSden-Z3d1_nSoZC--rBfSpq_g4Acnjltlmq1kG4C2JpNW51A/viewform

3.3. As inscrições para o Processo Seletivo são gratuitas.

3.4. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER REALIZADAS PELO RESPONSÁVEL LEGAL DO CANDIDATO.

3.5. No ato da inscrição, o responsável pelo candidato preencherá um formulário on-line, juntamente com o funcionário da escola responsável pela inscrição, devendo assinar o documento constante no Anexo I.

3.6. O candidato será classificado de acordo com a média de Língua Portuguesa, Matemática e de Ciências do 1º TRIMESTRE 2019 que será enviada pela escola por meio do formulário on-line (anexo II).

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação dos candidatos será realizada considerando-se o resultado da somatória das médias do 1º trimestre de 2019 de Língua Portuguesa e de Matemática, dividida por 02 (dois), ou seja:

$$(MLP+MM) \div 2$$

4.1.1. Em caso de EMPATE na pontuação final entre os(as) candidatos (as), o desempate se dará da seguinte forma e ordem:

I. Candidato com maior média de Ciências no 1º trimestre de 2019;

II. Candidato de maior idade.

4.2. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente da média, até completar o número de vagas do curso, dentro de cada turno, permanecendo os demais classificados como suplentes.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

5.1. A divulgação do resultado **preliminar** do Processo Seletivo está prevista para o dia **29/07/2019, a partir das 18h**, no site **<http://www.guarapari.es.gov.br>**, na Secretaria Municipal da Educação de Guarapari (SEMED) e na escola onde o aluno realizou a inscrição.

5.2. Em caso de recurso contra o resultado, o responsável pelo(a) candidato(a) deverá apresentar a justificativa por escrito, devidamente assinada, no dia **30/07/2019, das 13h às 17h**, no Setor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação de Guarapari (SEMED).

5.3. A divulgação do resultado **final**, pós-recursos do Processo Seletivo está prevista para o dia **31/07/2019, a partir das 18h**, no site **<http://www.guarapari.es.gov.br>**, na Secretaria Municipal da Educação de Guarapari (SEMED) e na escola onde o aluno realizou a inscrição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Ao ser selecionado, o candidato deverá apresentar no Setor Pedagógico da SEMED), nos dias 01 e 02 de agosto de 2019, os seguintes documentos para matrícula:

- **Documento de Identidade com foto** (original e cópia simples);
- **Certidão de Nascimento** (original e cópia simples);
- **Cadastro de Pessoa Física – CPF** (original e cópia simples);
- **01 (uma) foto 3x4** recente e colorida;
- **Comprovante de residência** (original e cópia simples).

6.2. No momento da matrícula, o responsável deverá prestar informações sobre renda bruta familiar e etnia para o preenchimento do requerimento de matrícula, para efeito de senso governamental.

6.3. Para efetivação da matrícula o candidato deverá, obrigatoriamente:

- a) Apresentar os documentos constantes no item 6.1;
- b) Participar da aula inaugural.

7. DA CHAMADA DE SUPLENTE

7.1. O candidato que não comparecer à aula inaugural será considerado desistente e será procedida a chamada de suplência, exceto nos casos com justificativa plausível.

7.2. A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pelo Setor Pedagógico da SEMED, por telefone, em até 15 (quinze) dias após o início das aulas.

7.3. O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

8. DA RESPONSABILIDADE DAS ESCOLAS

8.1. Será de responsabilidade de cada escola designar um profissional para a realização das inscrições dos candidatos junto aos responsáveis, bem como o envio do Anexo I deste Edital para a Secretaria Municipal da Educação no dia 26/07/2019.

8.2. Caso a escola não cumpra com as referidas ações e prazos, o aluno será impedido de participar do PROCESSO SELETIVO Pré-Ifes.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A comunicação entre o Setor Pedagógico da SEMED e os candidatos será feita por meio do contato telefônico que constar na inscrição.

9.2. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

9.3. O transporte dos alunos para o local do curso, para fins de estudo, será de responsabilidade dos responsáveis.

9.4. Para o(a) candidato(a) que for classificado(a) dentro do número de vagas, o responsável deverá assinar o termo de responsabilidade, concordando com as normas do Curso Preparatório Pré-Ifes Guarapari.

9.5. O(A) candidato(a) selecionado(a) que efetivar sua matrícula, torna-se um(a) aluno(a) bolsista do Curso Preparatório Pré-Ifes Guarapari, uma vez que o curso ofertado é gratuito.

9.6. Será desligado(a) o(a) candidato(a) que após a matrícula e a aula inaugural, obtiver no decorrer do curso um total de 04 (quatro) faltas.

9.7. Os casos omissos serão solucionados pelo Setor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação, juntamente com o Ifes – Campus Guarapari.

Guarapari, 18 de julho de 2019.

Sônia Meriguete
Secretária Municipal da Educação



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
FORMULÁRIO ESPECÍFICO PARA PREENCHIMENTO PELA ESCOLA
(Enviar para a SEMED no dia 26/07 até às 17h)

ESCOLA:		
Nº	NOME COMPLETO DOS CANDIDATOS	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 015/2019

Divulgação do Edital	18/07/19
Inscrições na Escola	22 a 25/07/19
Envio do Anexo I para a SEMED pela Escola	26/07/2019 (até às 17h)
Divulgação do Resultado Preliminar	29/07/19
Recursos ao Resultado Preliminar	30/07/19
Divulgação do Resultado Final	31/07/19
Matrícula dos selecionados na SEMED	01 a 02/08/19
Aula inaugural no Ifes – Campus Guarapari	05/08/19

QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS	
TURNO MATUTINO	40
TURNO VESPERTINO	40